



Universidade Fernando Pessoa
Faculdade de Ciências Humanas e Sociais
Licenciatura em Criminologia

**UM OLHAR PREVENTIVO SOBRE A VIOLÊNCIA NOS ESPÉTACULOS
DESPORTIVOS**

Vítor Teixeira Costeira

41858@ufp.edu.pt

Porto, 2023

Um olhar preventivo sobre a violência nos espetáculos desportivos

Um olhar preventivo sobre a violência nos espetáculos desportivos



Universidade Fernando Pessoa

Faculdade de Ciências Humanas e Sociais

Licenciatura em Criminologia

**UM OLHAR PREVENTIVO SOBRE A VIOLÊNCIA NOS ESPÉTACULOS
DESPORTIVOS**

Vítor Teixeira Costeira

41858@ufp.edu.pt

Porto, 2023

**UM OLHAR PREVENTIVO SOBRE A VIOLÊNCIA NOS ESPÉTACULOS
DESPORTIVOS**

O/A Aluno/a

(Vítor Teixeira Costeira)

Trabalho apresentado à Universidade Fernando
Pessoa como parte dos requisitos para obtenção
do Grau de Licenciatura em Criminologia, sob
orientação científica da Professor Doutor
Joaquim Ramalho.

RESUMO

O fenómeno da violência nos espetáculos desportivos está presente em todas as culturas, danificando o desporto e afetando toda a gente que o assiste, tornando-se um tema muito relevante nos dias de hoje.

Posto isto, considero muito importante consciencializar a sociedade relativamente à importância da prevenção da violência no desporto, de forma a que o desporto seja integrante para todas as faixas etárias e que toda a gente se sinta segura dentro dos recintos desportivos.

Esta considero ser uma excelente iniciativa para chegar ao cerne da questão, expondo diferentes modelos teóricos ao longo deste Projeto de Graduação, com o objetivo de entender o que está mal e tudo aquilo que pode ser feito para melhorar uma ida a um evento desportivo em família.

Para uma visão mais alargada sobre o tema, proponho a realização de um estudo, através da implementação de um inquérito por questionário a adeptos frequentadores de pelo menos 4 eventos desportivos entre o dia 01/01/2022 e o dia 31/12/2022, com o objetivo de perceber qual a perceção sentida por parte dos adeptos, de modo a concluir se os recintos desportivos são seguros e qual a ideia obtida ao frequentar esses mesmos recintos.

Palavras-chave: Desporto, Violência no Desporto, Prevenção da Violência

ABSTRACT

The phenomenon of violence in sports events is present in all cultures, damaging the sport and affecting everyone who watches it, making it a very relevant issue nowadays.

That being said, I consider it very important to raise awareness in society regarding the importance of preventing violence in sports, so that sports can be inclusive for all age groups and everyone feels safe within sports venues.

I believe this is an excellent initiative to get to the heart of the matter, by exposing different theoretical models throughout this Graduation Project, with the aim of understanding what is wrong and everything that can be done to improve a family outing to a sports event.

For a broader perspective on the topic, I propose conducting a study by implementing a questionnaire survey among fans who attend at least 4 sports events between January 1, 2022, and December 31, 2022. The objective is to understand the perceived perception of the fans, in order to conclude whether sports venues are safe and what impressions are obtained when attending these venues.

Keywords: Sport, Violence in Sport, Violence Prevention

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer à minha mãe, Catarina, por me ter dado a oportunidade de frequentar uma licenciatura, por estar sempre disposta a ajudar, por me amar incondicionalmente e por nunca ter desistido mesmo que o caminho fosse impossível de atravessar. Obrigado por me permitires voar.

Quero agradecer ao meu padrasto, Joaquim, por me ter educado da forma correta, por estar sempre disponível para ajudar seja qual for a circunstância e por ter investido em mim, na minha cultura e conhecimento. A ti um grande obrigado.

Quero agradecer à minha avó, Gracinda, por me ter ajudado a vida inteira, por me ter educado da forma correta, por ter feito de mim um homem e por todo o amor que sempre me deu. Esta licenciatura é para ti!

Quero agradecer também à minha namorada, Joana, por toda a paciência e ajuda nesta fase importante da minha vida, por todo o amor incondicional e por todo o carinho quando mais era preciso. Este é apenas um passo para tudo o que vem depois.

Quero agradecer aos meus tios, aos meus padrinhos e à restante família, Ana, Licínio, Deolinda e António, pelo apoio incondicional e por todo o carinho ao longo desta caminhada. Obrigado a todos.

Quero agradecer também aos meus amigos, àqueles que me ajudaram na fase de adaptação e àqueles que conheci ao longo destes 3 anos, por todo o apoio e ajuda na consolidação desta licenciatura. Raul, João, Vasco, André, Francisco, Rui, Tomás, Afonso, Luís, Castro e Monteiro, um grande obrigado.

Quero ainda agradecer a todos os meus colegas de turma pela entreaajuda ao longo destes 3 anos. Tiago, Miguel e Represas em especial, um grande obrigado a vocês pela ajuda!

Por último, mas não menos importante, quero agradecer ao meu orientador, Prof. Doutor Joaquim Ramalho, ao meu supervisor de estágio, Capitão Rui Novais e em especial à Primeiro Sargento Cátia Costa pela ajuda ao longo da fase final da licenciatura, pelo gosto em ajudar e por estarem sempre disponíveis. Um grande obrigado.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	12
CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO	13
1.1. Conceitos Essenciais	13
1.1.1. Conceito de Prevenção	13
1.1.2. Conceito de Violência	13
1.1.3. Conceito de Espetáculo Desportivo	14
1.2. Fundamentação Jurídica da Violência no Desporto.....	15
1.2.1. Ofensa á Integridade Física Simples (artigo 143.º do CP).....	15
1.2.2. Ofensa á Integridade Física Grave (artigo 144.º do CP).....	15
1.2.3. Participação em Rixa (artigo 151.º do CP)	16
1.2.4. Ameaça (artigo 153.º do CP).....	16
1.2.5. Injúria (artigo 181.º do CP).....	16
1.3. Caracterização da Violência no Desporto.....	16
1.4. Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD). 17	
1.5. Uso de Artigos Pirotécnicos nos Recintos Desportivos.....	19
1.6. Caracterização da Violência no Futebol	20
1.7. Os Adeptos e os Grupos Organizados de Adeptos (GOA).....	22
1.7.1. Quadro Legislativo dos Grupos Organizados de Adeptos (GOA).....	24
1.8. Violência Entre Atletas	24
1.9. Casos Mediáticos de Violência no Desporto	26
1.9.1. Insultos Racistas a Marega.....	26
1.9.2. Jordan Poole e Draymond Green no Treino.....	27
1.9.3. Leroy Sané e Sadio Mané no Balneário	27
1.9.4. Jogo entre Real Madrid e Partizan de Belgrado para a Euroliga	28
1.9.5. Esfaqueamento de Monica Seles.....	29
1.10. Violência como Resultado da Socialização	29
1.10.1. Contágio Emocional dos Adeptos	30
1.11. O Papel da Comunicação Social na Violência no Desporto.....	32
1.12. Medidas para a Redução da Violência.....	33
1.12.1. Cartão do Adepto	33
1.12.2. Campanha “O assédio não tem lugar no Desporto – Denuncia”	35
1.12.3. Campanha “SAY NO TO RACISM”.....	36
1.12.4. Campanha “#NãoSejaBullyDeBancada”	37

CAPÍTULO II – PROPOSTA DE ESTUDO	39
2.1. Objetivos do Estudo.....	39
2.1.1. Objetivo Geral	39
2.1.2. Objetivos Específicos	39
2.2. Metodologia	40
2.3. População Alvo e Amostra	40
2.4. Instrumento de Recolha de Dados	41
2.5. Proposta de Intervenção	41
2.6. Resultados/Discussão.....	42
REFLEXÕES FINAIS	44
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	46
WEBGRAFIA	50
ANEXOS	53

ÍNDICE DE SIGLAS

ADAP – Associação Portuguesa de Defesa do Adepto

APCVD – Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto

BBC – British Broadcasting Corporation

FARE – Futebol Contra o Racismo na Europa

FPV – Federação Portuguesa de Voleibol

FSE – Football Supporters Europe

GOA – Grupos Organizados de Adeptos

IPDJ – Instituto Português do Desporto e Juventude

NBA – National Basketball Association

PNID – Ponto Nacional de Informações sobre Desporto

PSP – Polícia de Segurança Pública

RAViD – Relatório de Análise de Violência associada ao Desporto

RJESP - Regime Jurídico dos Explosivos e Substâncias Perigosas

RTP – Rádio e Televisão de Portugal

UEFA – Union of European Football Associations

ZCEAP - Zonas com Condições Especiais de Acesso e Permanência de adeptos

ÍNDICE DE ANEXOS

ANEXO I – INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO INQUÉRITO

**ANEXO II - QUESTIONÁRIO A ADEPTOS FREQUENTADORES DE EVENTOS
DESPORTIVOS**

INTRODUÇÃO

O presente Projeto de Graduação, intitulado de “Um Olhar Preventivo Sobre a Violência nos Espetáculos Desportivos” consiste num dos requisitos necessários para a obtenção do grau de Licenciatura em Criminologia, pela Universidade Fernando Pessoa. Neste sentido, pretende-se fazer uma investigação na área da Criminologia, com o objetivo de adquirir conhecimentos para uma possível aplicação dos mesmos no futuro.

A planificação do presente projeto esta dividida em dois capítulos, o primeiro relativo ao enquadramento teórico da temática da violência nos espetáculos desportivos e o segundo relativo à componente empírica do projeto, onde se pretende apurar através de uma proposta de estudo, o fenómeno da violência associada ao desporto através da perceção da sensação sentida por parte de adeptos frequentadores de recintos desportivos, de modo a concluir se os recintos são seguros e qual a ideia que os adeptos têm ao frequentar esses mesmos recintos.

A decisão pela abordagem desta temática surgiu pelo facto de ser uma ótima oportunidade de conjugar o desporto e a criminologia, duas áreas que sempre me fascinaram e que nos dias de hoje levantam muitas questões, por estarem constantemente a acontecer casos muito sensíveis.

Abordarei esta temática também pela necessidade de consciencializar a sociedade para a importância desta temática e de que todos nós temos um papel importante para mudar a realidade atual do desporto.

Através da ampla difusão de múltiplos acontecimentos, muitos destes trágicos, derivados da violência nos espetáculos desportivos, na opinião pública, presenciamos hoje um panorama desportivo marcado por uma imagem e cultura de hostilidade, confronto e desresponsabilização que refuta os mais elementares princípios e valores na formação cívica e coesão social associados ao desporto, sendo muito importante agir de forma ativa para o desporto ser integrante para toda a sociedade.

CAPÍTULO I – ENQUADRAMENTO TEÓRICO

No presente capítulo irão ser abordadas as fundamentações teóricas consideradas relevantes para o presente Projeto de Graduação.

1.1. Conceitos Essenciais

1.1.1. Conceito de Prevenção

É importante começar por clarificar o conceito de prevenção, visto que este se encontra presente no título deste projeto e deve ser bem esclarecido.

É uma definição de prevenção para Cusson (2007) agir de maneira pró-ativa e não coerciva para reduzir a frequência ou a gravidade das infrações, ou seja, prevenir é agir com o objetivo de antecipar o incidente e de minimizar os seus efeitos.

O termo prevenção, no âmbito deste projeto é associado à violência, como uma forma de tentar agir antecipadamente para que se possa evitar ou minimizar o número de casos no desporto.

O sucesso da prevenção só é possível se as suas medidas preventivas ajudarem a reduzir ou a minimizar os episódios de violência.

1.1.2. Conceito de Violência

Segundo a Organização Mundial de Saúde (2002), a definição de violência é a seguinte: “O uso intencional da força física ou do poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação.”

Para efeitos de orientação e para um bom entendimento da definição de violência orientada para o tema do projeto, irá ser utilizada uma definição diretamente ligada à realidade desportiva. Para Meirim (1994, p.9), a violência é a “imposição deliberada de danos materiais ou não materiais a pessoas ou propriedade alheia, envolvidas direta ou indiretamente nos acontecimentos desportivos” sendo possível observar um determinado número de comportamentos de carácter físico, psicológico ou moral.

A violência no desporto constitui um aspeto muito importante, visto que pode ser de várias formas e pode atingir vários graus de intensidade durante um evento desportivo, tanto ao nível dos praticantes do desporto como dos adeptos. Assim, sendo o desporto um fenómeno cultural e intimamente relacionado com a sociedade, é importante que sejam feitos todos os esforços para que este seja cada vez mais seguro para toda a gente envolvida.

1.1.3. Conceito de Espetáculo Desportivo

Para Carvalho (1985, p. 125) um espetáculo desportivo “é, simultaneamente, um acontecimento que emerge da própria sociedade, e que, portanto, reproduz os valores dominantes, mas tem também uma certa autonomia em si próprio pelo que, um aspeto reforçando o outro, não pode deixar de colaborar no processo geral que encerra o indivíduo, as condições históricas e sociais do seu tempo e da sociedade em que vive”.

Para Vieira (2003, p. 19) “o espetáculo desportivo é, assim, algo de profundo na própria vida dos povos”. “A verdade é que o espetáculo desportivo se afirma, sob diferentes formas, variando nas suas características, mas sempre presente em todas as sociedades” (Carvalho, 1985, p. 133).

O termo de espetáculo desportivo é utilizado essencialmente a um nível legislativo, sendo de certa forma esquecido e substituído por um outro que é muitas vezes encontrado nos órgãos de comunicação social, termo este designado por “evento desportivo”. Silvers (2008) classifica o evento desportivo como o evento onde estão presentes atividades desportivas, podendo estas ser recreativas (nas quais o público pode participar), ou de carácter profissional (onde o público simplesmente assiste). Poit (2006) considera um evento desportivo como um acontecimento previamente planeado, que pode ter um perfil desportivo, social e cultural, que tem como objetivo a existência de interação entre os participantes, o público, personalidades e entidades.

A legislação portuguesa, na alínea h) do artigo 3.º da Lei n.º 39/2009, de 30 de julho, considera “Espetáculo desportivo” como o evento que engloba uma ou várias competições individuais ou coletivas. Olhando para esta definição, é possível afirmar que um espetáculo desportivo engloba qualquer desporto, seja ele individual ou coletivo.

Para Carvalho (1985, p. 126) “a participação do espectador é em si mesmo uma das características essenciais do próprio espetáculo desportivo”. Posto isto, podemos entender que a presença dos espectadores é essencial para que o espetáculo desportivo decorra da melhor forma, mas estes adeptos são por vezes causadores de situações menos agradáveis que irão ser abordadas mais á frente.

1.2. Fundamentação Jurídica da Violência no Desporto

Em Portugal, a moldura penal para crimes contra as pessoas está explícita nos artigos 131.º e seguintes do Código Penal, podendo alguns destes crimes ser associados á violência no desporto.

1.2.1. Ofensa á Integridade Física Simples (artigo 143.º do CP)

Conforme se pode ler no nº1 do artigo 143º do CP, incorre no crime de ofensa á integridade física simples: “Quem ofender o corpo ou a saúde de outra pessoa é punido com pena de prisão até 3 anos ou com pena de multa.”. Pode-se ler no nº3 do mesmo artigo: “O tribunal pode dispensar de pena quando: a) Tiver havido lesões recíprocas e se não tiver provado qual dos contendores agrediu primeiro; ou b) O agente tiver unicamente exercido retorsão sobre o agressor.”

1.2.2. Ofensa á Integridade Física Grave (artigo 144.º do CP)

O crime de ofensa á integridade física grave diferencia-se por ser agravado, tendo por isso uma moldura penal mais gravosa. Segundo o artigo 144.º do CP: “Quem ofender o corpo ou a saúde de outra pessoa de forma a: a) Privá-lo de importante órgão ou membro, ou a desfigurá-lo grave e permanentemente; b) Tirar-lhe ou afetar-lhe, de maneira grave, a capacidade de trabalho, as capacidades intelectuais, de procriação ou de fruição sexual, ou a possibilidade de utilizar o corpo, os sentidos ou a linguagem; c) Provocar-lhe doença particularmente dolorosa ou permanente, ou anomalia psíquica grave ou incurável; ou d) Provocar-lhe perigo para a vida; é punido com pena de prisão de dois a dez anos.”

1.2.3. Participação em Rixa (artigo 151.º do CP)

O crime de participação em rixa é vulgar na realidade desportiva, acontecendo frequentemente quando há conflitos entre as claques, e segundo o nº1 do artigo 151.º do CP incorre no crime: “Quem intervier ou tomar parte em rixa de duas ou mais pessoas, donde resulte morte ou ofensa à integridade física grave, é punido com pena de prisão até 2 anos ou com pena de multa até 240 dias.” Segundo o nº2 do mesmo artigo: “A participação em rixa não é punível quando for determinada por motivo não censurável, nomeadamente quando visar reagir contra um ataque, defender outrem ou separar os contendores.”

1.2.4. Ameaça (artigo 153.º do CP)

O crime de ameaça acontece muitas vezes nos recintos portugueses, havendo insultos por parte dos adeptos dirigidos aos atletas e corresponde, segundo o nº1 do artigo 153º do CP: “Quem ameaçar outra pessoa com a prática de crime contra a vida, a integridade física, a liberdade pessoal, a liberdade e autodeterminação sexual ou bens patrimoniais de considerável valor, de forma adequada a provocar-lhe medo ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação, é punido com pena de prisão até 1 ano ou com pena de multa até 120 dias.” O procedimento criminal depende de queixa.

1.2.5. Injúria (artigo 181.º do CP)

Este crime é muito vulgar, pois é habitual haver insultos num recinto desportivo direcionados para os jogadores. Conforme se pode ler no nº1 do artigo 181.º do CP, incorre no crime de injúria: “Quem injuriar outra pessoa, imputando-lhe factos, mesmo sob a forma de suspeita, ou dirigindo-lhe palavras, ofensivos da sua honra ou consideração, é punido com pena de prisão até 3 meses ou com pena de multa até 120 dias.”

1.3. Caracterização da Violência no Desporto

Primeiramente é necessário que haja um esclarecimento acerca dos conceitos de violência no desporto e de violência associada ao desporto, que apesar de serem muito parecidos, têm diferenças no que concerne à envolvimento dos adeptos e de quem pratica

o desporto, sendo por isso passíveis de ser distinguidos. Conforme se pode ler no site do Futebol Feminino Portugal, a violência no desporto é aquela que tem origem nos protagonistas do jogo, ou seja, resulta da prática desportiva. Já a violência associada ao desporto envolve sujeitos externos ao espetáculo desportivo, como é o caso dos espectadores, que por vezes dão origem à violência.

Carvalho (1985), na sua obra “A violência no desporto”, considera que os atletas, os meios de comunicação social e a educação desportiva têm um papel fulcral na abordagem ao tema da violência no desporto. Carvalho (1985, p. 15, 16) refere ainda que é mais habitual que a equipa mais fraca utilize violência com mais frequência. Isto pode ser explicado por hoje em dia haver uma filosofia de “ganhar a todo o custo” (termo utilizado por Carvalho) cada vez mais presente na sociedade, filosofia esta que leva, ou pode levar a comportamentos violentos por parte dos atletas e também por parte dos adeptos, adotando práticas desonestas, antiéticas ou ilegais, afetando negativamente o espetáculo desportivo e também o desenvolvimento dos adeptos mais jovens que estão a dar os primeiros passos no desporto. Devido a haver na sociedade esta filosofia de “ganhar a todo o custo”, as equipas mais fracas lutam com as poucas armas que têm contra equipas mais fortes, usando por vezes a violência como uma forma de intimidação para o adversário, de forma a tentar diminuir a concentração do adversário e afetando-o psicologicamente.

Carvalho (1985), defende ainda que esta filosofia de "ganhar a todo o custo" deve ser substituída por uma abordagem mais equilibrada que valorize não apenas a vitória, mas também a ética, a integridade e o fair play, para que haja uma cultura desportiva saudável com a promoção de valores positivos e que estimule a prática desportiva como uma forma de desenvolvimento pessoal e social.

1.4. Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD)

Conseguimos perceber que as preocupações com a violência no desporto nunca foram tão grandes como na atualidade por parte de todas as entidades envolvidas, sejam entidades públicas ou clubes.

Os atos de violência verificados nos recintos desportivos ao longo dos tempos mais recentes levaram à criação da Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência

no Desporto (APCVD) em 2018, com a publicação do Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro. A APCVD assumiu as atribuições que eram cometidas ao Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), tendo como objetivo primordial uma maior rapidez e eficácia nos processos. A Autoridade para a Prevenção e o Combate à Violência no Desporto (APCVD), em conjunto com o ponto nacional de informações sobre desporto (PNID), com sede na PSP, elaboram o Relatório de Análise de Violência associada ao Desporto (RAViD)- Época 2021/2022, no qual se pode ler: “A APCVD assume-se como uma entidade de referência na prevenção e combate à violência no desporto, bem como na implementação de uma abordagem integrada da proteção, segurança e qualidade dos serviços em espetáculos desportivos, (...) nomeadamente na identificação e promoção de referências ou boas práticas nacionais e internacionais, num contexto colaborativo multi-institucional. Promove-se, deste modo, a elevação dos padrões de segurança dos espetáculos desportivos, recorrendo a mecanismos de cooperação e a uma intervenção conjunta e multidisciplinar, focada nos adeptos e na criação de condições que lhes permitam sentirem-se mais protegidos (*safety*), seguros (*security*) e bem acolhidos (*service*).”

Pode ler-se no site da APCVD que “A APCVD tem por MISSÃO a prevenção e fiscalização do cumprimento do regime jurídico da segurança e combate ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos em segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática”.

Nos dias de hoje, a APCVD tem um papel muito importante na prevenção da violência no desporto a nível nacional, tendo proferido na época 2021/2022, 537 decisões condenatórias, 279 destas com aplicação de coima e 258 com aplicação de admoestação, incidentes estes de diferentes naturezas, como de posse/uso de artefactos pirotécnicos, incitamento à violência, ao racismo, à xenofobia e a intolerância, arremesso de objetos, entre outros. A APCVD aplicou também em 2021/2022 medidas de interdição de acesso a recintos desportivos, medidas estas que podem ser medidas cautelares ou sanções acessórias. Das 153 medidas cautelares aplicadas, 144 entraram em vigor e das 175 sanções acessórias aplicadas, 130 entraram em vigor neste mesmo espaço temporal, o que somado contabiliza 328 medidas de interdição aplicadas em que 274 dessas entraram em vigor.

1.5. Uso de Artigos Pirotécnicos nos Recintos Desportivos

Com a intenção de demonstrar a perigosidade dos artigos pirotécnicos para os espectadores, a *UEFA*, em parceria com a *Football Supporters Europe* (FSE), encomendou a elaboração um estudo, da autoria do Dr. Tom Smith com o apoio de vários especialistas a nível internacional, conforme se pode ler no *website* da *UEFA*.

Este estudo, denominado de “*Pyrotechnics in Stadia: Health and Safety issues relating to the use of pyrotechnics in football stadia.*”, demonstrou os riscos para a saúde e segurança dos espectadores, não só para os utilizadores da pirotecnia, como também para as todos os envolventes, conforme se pode ler no estudo elaborado pelo Dr. Tom Smith em novembro de 2016:

“Que existem riscos significativos para a saúde e segurança decorrentes do uso de pirotecnia na proximidade de outras pessoas e em contravenção com as distâncias de segurança que são especificadas nos próprios artigos de pirotecnia.

Que o uso de pirotecnia representa sérios riscos para a saúde e segurança dos utilizadores, adeptos, funcionários dos estádios e dos serviços de emergência, jogadores e dirigentes.

Que todos os dispositivos pirotécnicos têm, por alguma razão, uma distância de "segurança" que exceda o espaço disponível entre uma bancada cheia ou um estádio lotado.

Que não é seguro, portanto, o uso de qualquer dispositivo pirotécnico em áreas de espectadores dentro dos estádios de futebol.

Entre os riscos para a saúde e de segurança identificados pelo relatório estão as queimaduras no corpo e no vestuário, queimaduras nas estruturas e outros perigos, efeitos dos explosivos nas pessoas e nas estruturas, efeitos tóxicos agudos e do fumo, impacto direto na cabeça e nos olhos, impacto na visão e na audição e o impacto do pânico.” (Smith, 2016).

Ainda recentemente se demonstrou o quão perigosos podem ser estes artefactos para os adeptos, como foi o caso do jogo entre o Inter de Milão e o Benfica no dia 19 de

abril de 2023 no estádio Giuseppe Meazza, em Milão. Neste jogo, os adeptos do Benfica utilizaram objetos pirotécnicos e atiraram-nos para outra bancada, atingindo adeptos da equipa da casa, causando ferimentos numa criança de oito anos, conforme se pode ler na notícia do Jornal O Jogo do dia 20 de abril de 2023: “Os adeptos do Benfica, situados no terceiro anel do Estádio Giuseppe Meazza, em Milão, geraram momentos de pânico nas bancadas ao atirarem tochas para cima dos adeptos do Inter, que se encontram nos anéis inferiores. Entre os feridos está uma criança de oito anos.”

Devido a todos os casos de violência que têm acontecido ao longo dos tempos, o Governo, no dia 12 de janeiro de 2023, aprovou em Conselho de Ministros o novo Regime Jurídico dos Explosivos e Substâncias Perigosas (RJESP), que estabelece uma pena de prisão até cinco anos ou pena de multa até 600 dias para quem “incorra no transporte, detenção, uso, distribuição ou posse de explosivos, engenhos explosivos improvisados ou artigos de pirotecnia, em recintos desportivos, locais de concentrações de adeptos (prévias, simultâneas ou posteriores ao espetáculos desportivos), locais onde decorram celebrações de êxitos desportivos, em locais destinados ao treino e à prática desportiva e em instalações de clubes e sociedades desportivas.”, conforme se pode ler num comunicado publicado no portal do Governo.

1.6. Caracterização da Violência no Futebol

Embora existam eventos de violência em diversas modalidades, não é segredo para ninguém que o futebol é a modalidade que detém mais casos de violência na nossa sociedade.

A Comissão Europeia, através da publicação do Livro Branco sobre o Desporto (2007), manifesta preocupação acerca da problemática da violência no desporto, em particular na violência no futebol, referindo: “A violência que acompanha certos eventos desportivos, nomeadamente nos campos de futebol, continua a ser preocupante e pode assumir formas diferentes, tendo se deslocado do interior dos estádios para o exterior e passado a afetar zonas urbanas.” (Comissão Europeia, 2007, p. 15)

O futebol é considerado por muita gente como a sua grande paixão e é de longe o maior fenómeno social dos últimos anos, movendo muita gente de clubes opostos que se vêm como inimigos, criando rivalidades que por vezes levam ao ódio uns pelos outros,

como é o caso da rivalidade entre o Sporting Clube de Braga e o Vitória Sport Clube, o famoso Dérbi do Minho, cuja rivalidade tem séculos de existência, quando ainda nem sequer se falava de futebol conforme se pode ler na notícia do jornal O Jogo 25 de outubro de 2018. Esta rivalidade entre os povos do Minho começou por ser uma luta religiosa, que mais tarde se estendeu à política e mais recentemente se consegue observar no futebol.

Ao longo dos tempos os povos de ambas as cidades foram tendo esta rivalidade no seu “sangue” e utilizam o futebol como um meio para exprimir esse ódio, pois na cabeça destes adeptos, ao estarem a atacar os adeptos rivais estão a defender a sua cidade, as suas gentes, os seus costumes e os seus antepassados, tendo havido já vários casos de desacatos ao longo dos últimos anos entre adeptos destes dois clubes, como foi o caso dos confrontos entre adeptos das duas equipas num jogo das equipas “B”, num jogo a contar para a 2ª Liga Portuguesa, disputado no estádio D. Afonso Henriques em fevereiro de 2013 de acordo com uma notícia da Lusa no site da RTP no dia 24 de fevereiro de 2013. Os confrontos começaram quando os adeptos bracarenses entraram no estádio decorridos seis minutos de jogo, tendo rebentado um petardo, o que motivou os adeptos vimaranenses a atirar cadeiras e tochas na sua direção. O jogo teve que ser interrompido ao minuto oito, pelo árbitro da partida Hugo Pacheco, visto que não havia meios de segurança suficientes para que o jogo continuasse, pois só estavam no estádio alguns *stewards* a dividir os adeptos das duas equipas. Aos quinze minutos de jogo, a equipa do Sporting Clube de Braga B recolheu ao balneário, tendo os ânimos na bancada acalmado apenas quando alguns agentes da PSP que vieram de Braga, entraram no estádio como diz uma notícia da Lusa no site da RTP no dia 24 de fevereiro de 2013.

O desporto é algo integrante e que move grande parte da nossa sociedade. Quando um atleta ou um clube vence uma medalha ou um título, estas não são apenas ganhas por eles, mas também pela comunidade onde pertencem. “Os indivíduos ou os grupos identificam-se com o desportista transferindo para o mesmo as suas esperanças de vencer a sua necessidade de triunfo, mas também as suas frustrações ou agressividade” (Meirim, 1994, p. 113).

Mosquera (2002) propôs uma análise à violência no futebol que ao analisar o individuo se poderia verificar que a violência nos espetáculos desportivos não incluía apenas violência física (lançamento de objetos e agressões), mas incluía também a

violência verbal (gritos, insultos, assobios, canções ofensivas ou provocadoras), violência gestual (mímica obscena, aplausos provocadores e a agitação dos cachecóis) e por fim a violência simbólica (vestuário dos adeptos e os símbolos presentes nas bandeiras). Por outro lado, olhando mais concretamente para os fatores mais diretamente ligados com os participantes ativos do jogo, é possível afirmar que o próprio jogo leva ou pode levar ao despoletar de manifestações violentas, em que certos confrontos entre jogadores, a ausência de “*fair play*” entre eles, o desejo de “ganhar a todo o custo”, a excitação do jogo, o resultado, as decisões do arbitro, entre outros possíveis fatores que podem desencadear reações violentas no público (Mosquera, 2002).

Relacionado com estas manifestações violentas, Carvalho (1985, p. 122) explica que estas podem ser de diferentes formas e vão desde a “manifestação do agrado pela execução feliz através de palmas e gritos de apreço” ao “desagrado pelos assobios e insultos”, podendo até levar a invasões de campo.

Segundo Elias e Dunning (1986), a dimensão do grupo de adeptos na bancada é também outro fator que deve ser considerado, pois um individuo que esteja incluído num grupo adquire a condição de anonimato, algo que pode fazer o individuo sentir-se liberto de pressões e de normas sociais.

Podemos então considerar que é no futebol que se encontram episódios de violência com maior importância e complexidade, não só pelas consequências destes, mas sim pela movimentação em massa que este desporto origina. Devido a isto, torna-se muito relevante fazer uma abordagem à intervenção dos adeptos na violência no desporto.

1.7. Os Adeptos e os Grupos Organizados de Adeptos (GOA)

O desporto deixou de ser apenas um exercício físico destinado a um publico restrito para se transformar num fenómeno social que é o espelho da nossa sociedade. O desporto atrai cada vez mais adeptos e estes identificam-se com o desportista, transferindo para este as suas esperanças e necessidade de vencer, bem como as suas frustrações e agressividade (Meirim, 1994).

Segundo Vieira (2003), a violência dentro de campo é diferente da violência que se encontra nas bancadas. Um dos fatores mais marcantes da manifestação de violência na bancada é a constituição de claques, os conhecidos grupos organizados de adeptos

(GOA). Estes grupos estão hierarquizados, tendo valores comuns e enraizados de um forte sentimento de pertença ao grupo e de lealdade ao clube, o que fornece o ambiente ideal para determinados indivíduos praticarem certos comportamentos de violência extrema.

Segundo Marivoet (2007), os adeptos que pertencem às claques transportam uma grande incorporação dos valores tradicionalmente masculinos, que incitam ao resgate da honra, quando se sentem ameaçados, verificando-se assim os ingredientes necessários para que haja uma confrontação violenta entre as diferentes claques, visto que elas provocam enquanto se sentem estimulados a responder às afrontas que recebem.

As pessoas que se incluem nas “subculturas de adeptos” (termo utilizado por Marivoet, 2009) têm um elevado envolvimento emocional, uma grande afiliação e identificação com os valores do clube que apoiam, incorporam em si os valores da virilidade e superioridade, tendo também estes grupos a presença de membros de extrema-direita, com comportamentos de nacionalismo exacerbado, racismo e xenofobia, que tem afetado os espetáculos desportivos ao longo da história pelo mundo (Marivoet, 2009).

A violência que se tem manifestado no desporto português, em especial no futebol, mostra que o aumento de tensão entre os adeptos decorre da intensificação da competição desportiva, da rivalidade histórica que existe entre as equipas ou de alguns momentos violentos que marcaram a história recente dessa mesma rivalidade (Marivoet, 2009).

As ações violentas destes adeptos incluem agressões a adeptos de claques rivais, destruição do seu património (ou património com proximidade geográfica, por exemplo a cidade ou o clube está sediado), ou mesmo emboscadas (conhecidas como “esperas”) e em rixas que os adeptos travam entre eles. No desenvolvimento destas ações violentas entre as claques, foi possível verificar um agravamento das formas de violência utilizadas, havendo em múltiplos casos uma brutalidade extrema e com consequências trágicas (Marivoet, 2009).

Em suma, a existência e presença de adeptos violentos nos recintos desportivos, a gravidade, a dimensão e o impacto dos seus atos, tem um impacto mediático, mas também interfere com o nível do sentimento de segurança, pois não é seguro para uma pessoa ir assistir a um jogo de futebol com os seus filhos na presença desta violência. Esta violência

justifica uma resposta vigorosa e eficaz por parte das entidades responsáveis pela segurança nos recintos desportivos, que devem garantir uma resposta coordenada.

1.7.1. Quadro Legislativo dos Grupos Organizados de Adeptos (GOA)

A Lei 39/2009 de 30 de julho, alterada pela Lei n.º 92/2021, de 17 de dezembro, estabelece o regime jurídico vasto e complexo para manter a segurança e combater a violência, o racismo, a xenofobia e a intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança e de acordo com os princípios éticos inerentes à sua prática. Esta Lei inclui um conjunto de normas jurídicas que, devidamente cumpridas, contribuem substancialmente para a diminuição da violência associada ao desporto, fazendo assim com que os eventos desportivos se realizem num ambiente de confraternização e não de iminente conflitualidade que possa levar a acontecimentos violentos entre os adeptos.

Os grupos organizados de adeptos (GOA), em conformidade com o art.º 14.º da Lei 39/2009 de 30 de julho, são obrigados a registo junto da APCVD e, caso isso não aconteça, é vedado liminarmente a atribuição de qualquer apoio por parte do promotor do espetáculo desportivo, nomeadamente através da concessão de facilidades de utilização ou cedência de instalações, apoio técnico, financeiro ou material. É expressamente proibido o apoio a GOA's que adotem sinais, símbolos e expressões que incitem à violência, ao racismo, à xenofobia, à intolerância nos espetáculos desportivos, ou a qualquer outra forma de discriminação, ou que traduzam manifestações de ideologia política. O art.º 16.º da mesma lei refere que quando os GOA's se desloquem para qualquer espetáculo desportivo, devem possuir uma listagem atualizada dos seus filiados, sendo disponibilizada sempre que solicitada às forças de segurança, à APCVD, bem como, aquando da revista obrigatória, aos assistentes de recinto desportivo. Os promotores devem reservar nos seus recintos desportivos, uma ou mais áreas específicas para os seus GOA's.

1.8. Violência Entre Atletas

A violência dentro de campo é um fator que pode levar ao incremento dos índices de agressividade tanto dentro de campo como na bancada e pode colocar todo o ambiente em grande alvoroço, tendo acontecido por diversas vezes em vários desportos. Existem

também casos de violência entre colegas de equipa que podem ser prejudiciais para o bom funcionamento do balneário, o que pode colocar em causa a saúde da equipa e os seus resultados.

Um estudo de Bredemeier (1995), investigou o papel da personalidade dos jogadores na violência entre colegas de equipa. Os resultados indicaram que os jogadores com personalidades mais agressivas podem ser mais propensos a reagir com violência quando enfrentam situações de tensão ou frustração.

Segundo Bredemeier (1983, p.43), “o comportamento agressivo no desporto é “o início intencional do comportamento violento e prejudicial. "Violento" significa qualquer ofensa física, verbal ou não verbal, enquanto "comportamento para causar dano", quer dizer, qualquer intenção ou ação prejudicial.”

Bredemeier (1983) acrescenta que uma falta accidental ou provocar uma lesão a outro atleta devido a falta de habilidade não é considerado agressão. Uma falta intencional, mesmo que não resulte numa lesão no jogador adversário, é considerada uma agressão no desporto.

Gabler (1987, citado por Samulski, 2002) faz uma divisão entre a agressão hostil ou reativa e a agressão instrumental. A agressividade hostil ou reativa tem a intenção de prejudicar ou lesar o atleta da equipa adversária, enquanto a agressão instrumental pode na mesma instância envolver o dano ao adversário, mas tem como objetivo alcançar as suas próprias metas (resultado positivo) ou impedir que o adversário alcance o seu objetivo (por exemplo um “carrinho” para parar um ataque perigoso). Geen (1998) adiciona que a agressão instrumental, mesmo podendo envolver uma forte emocionalidade, é motivada por objetivos do próprio jogo (grande vontade de vencer) e não com o objetivo de prejudicar o adversário. A agressão instrumental pode-se assumir como “benéfica” para o atleta, a sua equipa e para o desporto, pois o ambiente no estádio depois de um corte fulcral trás uma resposta anímica gigante e pode até deixar a equipa adversária desmotivada. Por outro lado, a agressão hostil ou reativa não é saudável e pode ser prejudicial tanto para os jogadores, treinadores e staff, que diversas vezes se envolvem em ações violentas dentro do relvado como também para os adeptos de cada equipa, que na bancada refletem aquilo que se passa dentro de campo, criando um ambiente hostil para todos os participantes.

A agressividade no desporto, em particular no futebol, está associada a diversos fatores. Samulski (2002) destaca nos diferentes fatores, a situação de jogar em casa ou de ser a equipa visitante, o grau de importância do próprio jogo, a posição e a tarefa tática dos jogadores, o rendimento dos jogadores, o comportamento dos treinadores e dos dirigentes e as regras da modalidade.

Leitão e Tubino (2002, p.1) explicam que existem algumas condutas táticas e técnicas de natureza agressiva, como por exemplo os carrinhos, são aceites e legais na modalidade: “O carrinho no futebol, pode levar à violência dentro do campo, numa dimensão onde os segmentos envolvidos deveriam conscientizar-se das mudanças emergentes, do aprimoramento profissional das entidades envolvidas, que estariam relacionados ao embelezamento do jogo.”

1.9. Casos Mediáticos de Violência no Desporto

Os casos de violência no desporto são muito comuns, acontecendo por todo o mundo, mas há certos casos que têm mais atenção por serem mais mediáticos, por serem no nosso país ou por serem com jogadores conhecidos no mundo inteiro.

1.9.1. Insultos Racistas a Marega

Um dos casos mais mediáticos em Portugal foi o caso dos insultos racistas dirigidos ao jogador de futebol Marega, no dia 16 de fevereiro de 2020, no jogo entre o Vitória Sport Clube e o Futebol Clube do Porto no estádio Dom Afonso Henriques. Conforme se pode ler na notícia no site do Sapo Desporto no dia 15 de fevereiro de 2021: “O maliano Moussa Marega abandonou o campo num Vitória de Guimarães-FC Porto de 16 de fevereiro de 2020, após persistentes insultos racistas de adeptos vimezanenses, num caso que chocou o país e o mundo do futebol.

Corria o minuto 71 da partida da I Liga quando Marega, que além dos ‘dragões’ também tinha representado o clube de Guimarães, disse ‘basta’ e deixou o relvado do estádio D. Afonso Henriques, após uma ‘chuva’ persistente de insultos e cânticos racistas que o visavam desde o aquecimento para a partida.”

Marega afirmou também, segundo a notícia no site do Sapo Desporto no dia 15 de fevereiro de 2021: “Sobre o incidente, admitiu mais tarde ter-se sentido “humilhado”

e chamou “idiotas” aos adeptos, que entoaram cânticos, insultos, e imitaram sons de macaco para o diminuir durante cerca de duas horas, do aquecimento até abandonar o relvado.”.

Este caso abalou imenso a realidade desportiva em Portugal, sendo algo que afeta o desporto como um todo, mas também o dia a dia das pessoas que lidam com estas ofensas na sociedade no geral, sendo necessária uma melhor abordagem a esta temática, para que se diminuam estes casos no desporto.

1.9.2. Jordan Poole e Draymond Green no Treino

Na manhã do dia 7 de outubro de 2022, foram divulgadas imagens pelo jornal americano TMZ Sports que mostraram uma discussão acesa no treino do dia 5 de outubro de 2022 entre Draymond Green e Jordan Poole, dois jogadores de basquetebol da equipa Golden State Warriors da *National Basketball Association* (NBA).

Segundo fontes dos jornais americanos, *NBC Sports* e *TMZ Sports*, no dia 6 de outubro de 2022, com a existência de um vídeo a comprovar a discussão, *Green* e *Poole* parecem trocar palavras à distancia tendo pouco depois Green caminhado até ao encontro do seu colega de equipa, tendo feito uma confrontação. Devido a isto Poole empurra Green, tendo este respondido com um soco no rosto de Poole, atirando-o para o chão. A dupla foi rapidamente cercada pela restante equipa, que se apressou em interromper o conflito e separar os jogadores.

1.9.3. Leroy Sané e Sadio Mané no Balneário

No dia 11 de abril de 2023, durante o jogo de futebol entre o Manchester City e o Bayern de Munique para a Champions League, Leroy Sané e Sadio Mané desentenderam-se no relvado do estádio ainda no decorrer do jogo (minuto 83), em que Sané efetuou um passe a curta distância em vez de colocar uma bola em profundidade para a desmarcação do seu colega de equipa, tendo Mané de imediato expressado o seu desagrado, como foi visível na transmissão televisiva do jogo. Segundo o jornal alemão Bild, terá sido este o acontecimento que despoletou o que viria a acontecer.

No final do jogo, ao recolher ao balneário, de acordo com o jornal Bild, Sadio Mané agrediu o seu colega Leroy Sané com um murro na cara. Os dois jogadores tiveram

que ser afastados pelos colegas de equipa, tendo Sané abandonado o local. Este acontecimento deixou Sané com marcas visíveis no lábio e poderá ter aberto feridas na saúde da equipa devido á gravidade deste acontecimento.

1.9.4. Jogo entre Real Madrid e Partizan de Belgrado para a Euroliga

No dia 27 de abril de 2023, durante o jogo entre o Real Madrid e o Partizan de Belgrado, que decorreu em Madrid, a contar para o 'play-off' da Euroliga de basquetebol, com aproximadamente 1 minuto e 40 segundos para jogar, estando o resultado fixado em 80-95, um jogador do Real Madrid fez uma falta dura e desnecessária sobre um jogador do Partizan de Belgrado. O jogador da equipa Sérvia perdeu as estribeiras e respondeu ao jogador da equipa espanhola, que logo após a falta recebeu uma falta antidesportiva pela sua conduta. O que começou com apenas estes dois jogadores depressa se alastrou, levando a uma série de confrontos entre os jogadores de ambas as equipas e levou os respetivos staffs e os suplentes a entrar no campo.

Segundo uma notícia do jornal A Bola do dia 27 de abril de 2023: “Tudo começou após o veterano Sergio Llull ter cometido uma falta dura sobre Kevin Punter, que driblava a bola quando os sérvios já tinham a vitória controlada. O base americano não gostou da forte pancada que apanhou nos braços e tirou satisfações ao internacional espanhol. Num ápice, os jogadores em campo começaram aos empurrões e a violência estalou entre alguns enquanto outros, muitos vindos do banco, tentavam apaziguar.”

Conforme se pode ler na notícia do jornal O Jogo do dia 27 de abril de 2023: “A batalha durou alguns minutos e teve como "ponto alto" uma ação do francês Guerschon Yabusele, do Real Madrid, que apanhou por trás o norte-americano Dante Exum e projetou-o violentamente contra o chão, saindo, depois, enfurecido do campo. Punter também acertou no merengue Džanan Musa, numa cena de filme que os três árbitros estiveram demoradamente a ver, no vídeo, dando por encerrado o encontro, face à entrada em campo de praticamente todos os jogadores durante os confrontos, sendo assim todos desclassificados.”

Vários jogadores reagiram nas redes sociais, pedindo desculpa pela sua conduta e mostrando arrependimento do sucedido.

1.9.5. Esfaqueamento de Monica Seles

No dia 30 de abril de 1993, durante o segundo set do encontro de ténis a contar para os quartos de final do torneio “Citicen Cup” em Hamburgo, cujas participantes eram Monica Seles e Maggie Maleeva, Gunter Parche, um adepto fanático pela atleta Steffi Graf, que era a maior rival de Monica Seles na altura, invadiu o campo de ténis enquanto as atletas estavam sentadas a descansar e esfaqueou Monica Seles nas costas, conforme se pode ler numa notícia do jornal BBC.

O médico do torneio afirmou que Seles “teve muita sorte” pois não foram atingidos os pulmões nem a omoplata, não correndo a atleta perigo de vida, segundo a BBC.

Este caso foi imensamente falado por todo o mundo, pela gravidade e sensibilidade do momento e pelos danos psicológicos causados á atleta, que depois desta situação nunca mais foi a mesma.

1.10. Violência como Resultado da Socialização

Dollard e Miller (1939), colocaram em hipótese a teoria da frustração-agressão. Esta teoria propõe que a agressão é sempre consequência da frustração e de que isso pode também acontecer no sentido inverso, ou seja, a frustração leva a algum tipo de agressão. No entanto, tem sido demonstrado que a frustração por não vencer, não jogar ao melhor nível, ter alguma lesão, ou ser injustiçado na competição, nem sempre produz comportamento violento. Estar frustrado aumenta a predisposição para ações violentas (Berkowitz, 1969), pelo que o contexto tem um papel central na forma de reagir, dependendo de como o individuo interpreta a situação.

De acordo com Husman e Silva (1984), um dos motivos principais do comportamento agressivo no desporto é a tendência que o ser humano tem para repetir comportamentos que observa nos outros, e que depois vê serem recompensados por esse desempenho. Por outro lado, temos menor probabilidade de praticar comportamentos que vemos serem reprovados por outros indivíduos. As expectativas de recompensa ou de punição por atos agressivos podem ser aprendidas por reforço anterior, ou punição, ou pela imitação do outro, como treinadores, pais, colegas ou ídolos. Segundo Cooper, Bredemeier, Weiss e Shilds (1987), a interação dinâmica entre o atleta e a equipa ou os

agentes de socialização, influenciam o pensamento do atleta sobre o que é certo ou errado no cenário desportivo.

Goldstein e Arms (1971) efetuaram um estudo acerca dos efeitos da observação de hostilidade nas competições desportivas, sobre o espectador, e concluíram que a hostilidade aumentou como resultado da observação de atitudes violentas durante um evento desportivo. Certos estudos revelam que os indivíduos têm tendência para ser mais agressivos após observarem atos de violência no mundo do desporto.

A teoria cognitiva social de Albert Bandura sustenta que o comportamento agressivo é aprendido através da interação entre o individuo e o meio ambiente, sendo reforçado depois através de recompensas ou punições. Segundo Bandura (1973), a violência é um comportamento aprendido que resulta da interação de um individuo com o seu ambiente social ao longo do tempo.

1.10.1. Contágio Emocional dos Adeptos

Vários autores têm estudado como os adeptos se contagiam e agem nos eventos desportivos, explicando de que forma as emoções se espalham entre eles e como influenciam o comportamento coletivo.

Estudos indicam que o contágio emocional é uma possibilidade real entre os adeptos nos espetáculos desportivos. A teoria do contágio emocional sugere que as emoções podem ser transmitidas de uma pessoa para outra por meio da comunicação não verbal, por via das expressões faciais, da postura corporal e do tom de voz (Hatfield, Cacioppo e Rapson, 1994). Num estudo sobre o contágio emocional nos eventos desportivos, Rees e Hughes (2008) observaram que a emoção do adepto pode ser influenciada pelo ambiente em que se encontra e pelas emoções dos restantes adeptos presentes.

Outro estudo, realizado por Kavussanu e Boardley (2009) apontou que a presença de adeptos num evento desportivo pode influenciar as emoções dos atletas. Os autores destacaram que a emoção presente nas bancadas pode ser contagiosa e afetar o desempenho dos próprios atletas.

Le Bon-Park e Blumer (citado por McPhail, 1991) defendem que as multidões alteram os indivíduos, ao diminuir ou eliminar as suas capacidades de controlarem os seus comportamentos. Segundo Ezra Park (citado por Mcphail, 1991, p. 5): “o comportamento coletivo é o comportamento de indivíduos sob a influência de um impulso que é comum e coletivo”, ou seja, para que haja este comportamento coletivo tem que haver uma relação entre os indivíduos, uma ligação entre eles.

Blumer (citado por Mcphail, 1991, p. 10) defende que a maioria do comportamento coletivo ocorre porque “as pessoas têm entendimentos e expectativas comuns”.

Os membros da maioria das multidões ou de um grupo temporário, juntam-se em comportamentos comuns (McPhail, 1991), sendo isto o retrato do que acontece com os adeptos num evento desportivo.

O sentimento de irritação ou de raiva sentido pelos adeptos pode levar a uma expressão de violência coletiva contra a equipa ou contra adeptos rivais devido ao descontentamento em relação ao resultado do jogo. Isto acontece múltiplas vezes e um dos casos mais recentes da expressão dos adeptos em relação ao mau resultado da equipa foi no jogo entre o Chaves e o Benfica no Estádio Municipal Engenheiro Manuel Branco Teixeira em Chaves, no dia 14/04/2023, jogo este que o Chaves acabou por vencer com um golo nos últimos minutos do tempo extra da partida. Este jogo foi de elevada importância porque o Benfica encontrava-se na primeira posição do campeonato português e a vitória era desejada por todos, tanto pela equipa como pelos seus adeptos. Conforme se pode ler na notícia do jornal O Jogo do dia 16 de abril de 2023: “O mau momento não agrada aos adeptos e no final da partida em Trás-os-Montes foram muitos os que deixaram evidente o seu desagrado. Quando a equipa se dirigiu às bancadas onde se encontravam mais fãs benfiquistas foram claros os assobios dirigidos aos comandados de Roger Schmidt, ainda que misturados também com palmas de outra parte dos adeptos presentes no Estádio Municipal Engenheiro Manuel Branco Teixeira.” Marco Gonçalves, Rita da Silva Vieira em O Jogo.

1.11. O Papel da Comunicação Social na Violência no Desporto

Para Rodrigues (1989), só existe fenómeno desportivo devido à existência da comunicação social e da difusão da sua informação. Sem ela, os acontecimentos não chegariam ao grande público.

Nos dias de hoje é um dado adquirido que a atividade desportiva se assume como um fenómeno comercial (Vilas Boas, 2003), tendo uma importância muito elevada no controlo da violência no desporto, pois com os seus próprios meios de difusão, a comunicação social pode depreciar a conduta não desportiva e elogiar o fair-play para um público maior.

Para Vieira (2003, p.20), “A violência é um dos ingredientes indispensáveis ao aumento das tiragens dos jornais ou da assistência à televisão”. A televisão é um aliado predileto do desporto, transformando-o num fenómeno de massas, saindo dos estádios e dos pavilhões para chegar até milhões de espectadores (Quitéria, 1994), influenciando os espectadores na criação de hábitos e também na definição de tendências comportamentais (Escórcio, 1996).

Segundo Escórcio (1996), a transmissão televisiva exerce uma certa influência sobre os espectadores, embora seja difícil analisar os possíveis efeitos nas pessoas. Esta influência pode ser tanto positiva como negativa, pois pode marcar o espectador o facto de assistir pela televisão a distúrbios nas bancadas dos jogos de futebol ou ainda na entrada do estádio.

Quitéria (1994) concluiu no seu estudo que a informação fornecida pelos programas desportivos não proporciona um aprofundamento do conhecimento acerca das modalidades desportivas, pois estas não são tratadas numa perspectiva técnica nem institucional. Os principais motivos da apresentação de conteúdos por parte da televisão são o entretenimento e o enriquecimento através das audiências em detrimento de uma promoção desportiva e do aumento da cultura desportiva.

Um estudo realizado por Stott e Pearson (2007) apontou que a cobertura mediática da violência no desporto pode ter um impacto significativo na resposta das autoridades e dos adeptos. Os autores destacaram a importância da linguagem utilizada pelos meios de

comunicação social e da forma como os incidentes são retratados para influenciar a percepção e o comportamento das pessoas.

A comunicação social tem então um papel fulcral na temática da violência no desporto, ocupando uma posição paradoxal, pois a divulgação por eles praticada pode ter resultados distintos. Por um lado, a divulgação feita pelos órgãos de comunicação social permite que haja uma exposição à violência no desporto, potenciando a imitação desse comportamento. Por outro lado, essa divulgação pode ser vista como uma ação preventiva, pois estimula o aumento dos esforços por parte das autoridades competentes para controlar e prevenir a violência no desporto e contribui também para a conscientização sobre os problemas relacionados à violência e para a promoção de valores como o respeito e a *fair-play* entre os adeptos.

1.12. Medidas para a Redução da Violência

Devido á existência de diversos casos graves ao longo dos tempos, tornou-se relevante tomar medidas para reduzir a violência e consciencializar a população para a gravidade dos seus atos.

1.12.1. Cartão do Adepto

Uma das medidas implementadas para prevenir a violência nos recintos desportivos foi o Cartão do Adepto. A legislação que assinalou o início do cartão do adepto entrou em vigor com a Portaria n.º 159/2020 de 26 de junho, com o cartão a ser utilizado a partir da época desportiva de 2021/2022.

A implementação do cartão do adepto teve como objetivo primordial melhorar a segurança dentro dos recintos desportivos, com o objetivo conjunto de combater o racismo, a xenofobia e a intolerância nos eventos desportivos, conforme se pode ler numa notícia do jornal Sapo Desporto. O cartão, de acordo com o jornal Observador, tinha um custo de vinte euros e validade de três anos e permitia aos titulares, mediante registo e apresentação da sua identificação, a sua colocação em zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos (ZCEAP), para que fosse mais fácil para as autoridades monitorizarem e não autorizarem a entrada a adeptos interditos na zona reservada às claques, como se pode ler num artigo do Sapo Desporto.

Esta medida foi muito criticada e marcada por uma baixa aceitação por parte dos adeptos, visto que se estes quisessem ver a sua equipa nos jogos fora de casa, teriam que ser portadores do cartão do adepto e lembraram medidas similares que fracassaram no estrangeiro, por haver violação de privacidade por serem partilhados muitos dados pessoais para adquirir o cartão de acordo com o Sapo Desporto. Os dados pedidos podem ser lidos no número 1 do artigo 3º. da Portaria n.º 159/2020 de 26 de junho:

“Para efeitos de emissão do cartão do adepto, são objeto de tratamento os seguintes dados pessoais:

- a) Nome completo;
- b) Morada de residência e, no caso de ser diferente, morada de entrega do cartão do adepto;
- c) Tipo de documento de identificação e respetivo número;
- d) Data de nascimento;
- e) Fotografia do cartão de cidadão ou fornecida pelo requerente;
- f) Número de identificação fiscal;
- g) Endereço eletrónico;
- h) Número de telefone;
- i) Promotores de espetáculos desportivos que apoia;
- j) Grupos organizados de adeptos em que se encontre filiado, se for o caso;
- k) Filiação, no caso de requerentes menores, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 6.º”.

Pode-se ler num artigo do jornal Sapo Desporto, que o cartão do adepto foi imensamente contestado, sendo que a Associação Portuguesa de Defesa do Adepto (ADAP) considerou esta medida ilegal, visto que violava os direitos constitucionais, tendo até realizado uma petição contra o mesmo e instaurado uma providencia cautelar contra a implementação do cartão do adepto.

A discórdia acerca do cartão do adepto e a não adesão por parte dos adeptos levou a Iniciativa Liberal a propor o fim do mesmo, por entender que a medida não era eficaz e que o único documento de identificação necessário é o cartão de cidadão: “A Iniciativa Liberal recusa a estigmatização de grupos, seja em que contexto for incluindo o do desporto. Além disso, não se percebe como é possível querer aplicar cá uma medida que

se mostrou totalmente ineficaz nos vários países europeus em que foi aplicada nos últimos 15 anos", referiu o partido num comunicado oficial no dia 11 de fevereiro de 2021.

No dia 17 de dezembro de 2021, o cartão do adepto foi revogado, ditando o seu fim a partir do primeiro dia do ano de 2022 por ser pejorativo tanto para os clubes como para os seus adeptos. Apesar do fim do cartão do adepto, foi decretado que as zonas com condições especiais de acesso e permanência de adeptos (ZCEAP) continuassem a existir e fossem as zonas indicadas para a frequência das claques e a identificação dos adeptos, segundo a Agência Lusa no dia 4 de janeiro de 2022, publicado no jornal O Jogo.

1.12.2. Campanha “O assédio não tem lugar no Desporto – Denuncia”

Para combater o assédio no desporto, as federações de Andebol, Basquetebol, Futebol, Patinagem e Voleibol juntaram-se numa campanha denominada de: “O assédio não tem lugar no Desporto – Denuncia”, que foi lançada no dia 9 de fevereiro de 2023.

Esta campanha contou com a criação de um vídeo que alerta para a problemática do assédio na realidade desportiva, que pode ser praticado entre atletas, atletas e treinadores e até dirigentes desportivos. Conforme se pode ler no site da Federação Portuguesa de Andebol no dia 9 de fevereiro de 2023: “a campanha ‘O assédio não tem lugar no Desporto – Denuncia’ chegará a todas as plataformas digitais e aos estádios e pavilhões do País através de várias ações promovidas pelas cinco federações.”

Acerca desta campanha, Fernando Gomes, presidente da Federação Portuguesa de Futebol, referiu o seguinte: “O assédio não pode ter lugar no Desporto. A FPF adotou políticas e procedimentos destinados a prevenir e sancionar o assédio sexual no âmbito da atividade desportiva federada.”, conforme se pode ler no site da Federação Portuguesa de Andebol no dia 9 de fevereiro de 2023.

Vicente Araújo, presidente da Federação Portuguesa de Voleibol, demonstrou agrado e vontade acerca da campanha, referindo: “É com total determinação, empenho e motivação que a Federação Portuguesa de Voleibol se associa a esta campanha de prevenção contra o assédio sexual em contexto de desporto. A FPV consciente que, esta não é uma realidade distante e que o reconhecimento do problema deve ser transversal a todas as idades e a todos os setores da nossa sociedade, nos quais se insere o desporto, adere a esta iniciativa, em prol da prevenção e combate a este flagelo, na tentativa de

garantir um ambiente seguro para todos os nossos atletas e agentes desportivos.”, conforme se pode ler no site da Federação Portuguesa de Andebol no dia 9 de fevereiro de 2023.

Esta campanha é importantíssima para sensibilizar o público em geral para esta problemática e para motivar as vítimas a efetuar denúncia de um possível caso.

1.12.3. Campanha “SAY NO TO RACISM”

Ao longo dos anos, a UEFA promoveu uma série de eventos e atividades para sensibilizar jogadores, treinadores, árbitros e também os adeptos sobre a importância da luta contra o racismo e contra a discriminação no futebol. Uma dessas iniciativas foi a organização de uma semana dedicada à luta contra o racismo, na qual foram realizadas diferentes atividades ao longo de vários países europeus, tendo a UEFA utilizado as terceiras jornadas da Liga dos Campeões e da Liga Europa que decorriam entre o dia 22 e 24 de Outubro de 2013, que serviram: “para sublinhar a luta contra todas as formas de discriminação em estádios de futebol por toda a Europa, com a UEFA a oferecer o seu apoio incondicional à maior campanha antidiscriminação levada a cabo no continente, as Semanas de Ação da FARE (Futebol Contra o Racismo na Europa).”, conforme se pode ler numa notícia do dia 8 de outubro de 2013 presente no site da UEFA.

Durante a semana, jogadores, treinadores e árbitros usaram braçadeiras com a mensagem "No to Racism" (Não ao Racismo, em português) durante os partidas, tendo sido transmitido em cada estádio um vídeo de jogadores que apoiaram esta campanha, com o propósito de sensibilizar a população para esta temática, vídeo esse que contou com a presença de jogadores como Cristiano Ronaldo, Lionel Messi, Luís Figo, Johan Cruyff, sendo dito no vídeo de forma repetitiva “não ao racismo” nas diferentes línguas faladas pelos jogadores.

Como se pode ler numa notícia do dia 8 de outubro de 2013 presente no site da UEFA: “Os capitães de equipa usarão braçadeiras alusivas ao movimento Não ao Racismo e, em simultâneo, serão transmitidas em cada estádio mensagens antiracismo através dos sistemas sonoros, bem como irá ser transmitido um vídeo contendo testemunhos de jogadores em apoio a esta campanha. Um galhardete da campanha Não ao Racismo será também trocado entre os jogadores no alinhamento das equipas antes do

apito inicial. Nos relvados, e antes de cada jogo, estarão ainda colocadas tarjas bem visíveis com Não ao Racismo.”

Esta campanha foi uma das mais importantes da história da iniciativa, mostrando que é possível mobilizar jogadores, treinadores, árbitros e adeptos por todo o mundo para lutar contra o racismo e outras formas de discriminação no futebol e também na sociedade.

1.12.4. Campanha “#NãoSejaBullyDeBancada”

Conforme se pode ler no site do IPDJ, a campanha nacional “#NãoSejaBullyDeBancada” arrancou no dia 6 de maio de 2023, tendo como objetivo sensibilizar para a importância de incentivar boas práticas às crianças e jovens por parte dos pais e encarregados/as de educação, reforçando os valores desportivos e promovendo o combate à violência no desporto.

É possível ler-se no site do IPDJ: “Esta campanha resulta de uma parceria do Instituto Português do Desporto e Juventude com a Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Basquetebol, a Federação Portuguesa de Futebol, a Federação de Patinagem de Portugal e a Federação Portuguesa de Voleibol a promover uma campanha cujos objetivos são:

- Contribuir para a erradicação de comportamentos desadequados, pouco éticos e, por vezes, violentos dos pais/encarregados de educação, no âmbito da prática desportiva nas camadas jovens;
- Incentivar boas práticas no acompanhamento de crianças e jovens enquanto estas desenvolvem atividades desportivas;
- Reforçar a importância dos valores do Desporto.”

No vídeo da campanha, cinco crianças citam exemplos de frases que ouviram por parte dos encarregados de educação:

“Aprendi com o meu pai que o árbitro é ladrão e a mãe dele é uma prostituta;

Aprendi com a minha mãe que os jogadores da outra equipa merecem morrer;

Aprendi com o meu tio que ser um bom adepto é beber até cair;

Aprendi com o meu padrinho que um jogador preto deve ser chamado de macaco;

Aprendi com o meu avô que dizer palavrões faz parte do jogo.”

Estas frases, embora ficcionadas, refletem muitas expressões proferidas pelos/as acompanhantes de crianças e jovens nos recintos desportivos, que têm uma grande probabilidade de influenciar as crianças a repetir e a imitar, sendo da responsabilidade dos encarregados de educação quebrar este ciclo de perpetuação, adotando atitudes corretas nos espetáculos desportivos.

Conforme se pode ler no site do IPDJ, a mensagem chave desta campanha é: “Não seja bully de bancada. Não ensine ninguém a ser”.

Esta medida é muito importante para sensibilizar o público no geral acerca da violência no desporto pois chama a atenção para os valores desportivos que devem ser ensinados às crianças, para que estas tenham uma boa conduta e aprendam com exemplos adequados.

CAPÍTULO II – PROPOSTA DE ESTUDO

No presente capítulo procede-se à apresentação da proposta de intervenção que se pretendia implementar. Nesse sentido, apresentam-se os objetivos gerais e específicos desta proposta de estudo.

2.1. Objetivos do Estudo

A definição do objetivo do estudo obriga a pensar de uma forma clara daquilo que se pretende com o aprofundamento da questão. Enquanto que os objetivos gerais constituem os pontos gerais da investigação, por outro lado, os objetivos específicos correspondem às especificações que devem ser cumpridas para garantir a plena execução dos objetivos gerais (Ander-Egg & Aguilar, 1999).

2.1.1. Objetivo Geral

Como objetivo principal, esta proposta de estudo pretende perseguir o fenómeno da violência associada ao desporto através da perceção da sensação sentida por parte de adeptos frequentadores de recintos desportivos, de modo a concluir se os recintos são seguros e qual a ideia que os adeptos têm ao frequentar esses mesmos recintos.

2.1.2. Objetivos Específicos

Para o objetivo supramencionado ser concretizado foram traçados objetivos específicos que são essenciais para a concretização do estudo.

- a. Compreender/identificar a existência de comportamentos violentos nos recintos desportivos;
- b. Compreender/identificar a existência de comportamentos de índole racista nos eventos desportivos, de modo a prevenir esses acontecimentos;
- c. Perceber se os adeptos se sentem seguros na área envolvente ao recinto desportivo e dentro do recinto;
- d. Perceber se os adeptos acham seguro levar os seus filhos para um evento desportivo;
- e. Consciencializar toda a comunidade desportiva para a importância da prevenção da violência no desporto;

- f. Promover a diminuição de condutas antissociais e criminais para o crescimento adequado dos jovens;
- g. Promover o aumento da estabilidade emocional dos adeptos;
- h. Perceber qual a opinião dos adeptos em relação às medidas em vigor para prevenir a violência no desporto;
- i. Compreender a posição dos adeptos em relação aos GOA.

2.2. Metodologia

Lakatos e Marconi (2001) afirmam que a investigação pretende alcançar respostas através do método científico com o objetivo de solucionar problemas que existem na vida das pessoas. Posto isto, e tendo em vista os objetivos em cima referidos (específicos e gerais), esta proposta de estudo pretende, através da análise detalhada dos resultados de inquéritos aplicados a adeptos frequentadores de pelo menos 4 eventos desportivos entre o dia 01/01/2022 e o dia 31/12/2022, compreender primeiramente qual é a sensação dos adeptos em relação à segurança dentro e fora dos recintos desportivos e posteriormente pensar a necessidade de uma intervenção em âmbito desportivo para estimular condutas pró-sociais e com o objetivo de prevenir a violência.

Neste sentido, estamos perante um método de pesquisa de tipo misto – qualitativo e quantitativo. Segundo Quivy e Campenhoudt (1998), o método quantitativo é extensivo e implica a análise estatística de um número considerado de opiniões, de acontecimentos e factos objetivos que acontecem “independentemente do investigador”, enquanto que o método qualitativo é mais descritivo e requer a análise de informações mais complexas e não quantificáveis.

O método quantitativo seria usado para perceber de uma forma geral as condutas praticadas nos recintos desportivos por parte dos adeptos, enquanto que o método qualitativo seria utilizado para entender de uma forma detalhada a prática de condutas menos adequadas para perceber quais são e, numa segunda fase desta proposta, perceber o que pode ser feito para as alterar.

2.3. População Alvo e Amostra

Segundo Fortin (2009), a amostra é definida a partir da população alvo, pois é de grande complexidade e de extrema dificuldade estudar a população completa. Assim, a

amostra é sempre inferior à população que é objeto de estudo, podendo ser considerada como uma porção da mesma.

Assim, a amostra seria restringida a adeptos que frequentaram pelo menos 4 eventos desportivos entre o dia 01/01/2022 e o dia 31/12/2022, sendo o inquérito colocado aos mesmos com a intenção de perceber a perceção de cada um.

2.4. Instrumento de Recolha de Dados

O instrumento a utilizar na aplicação deste estudo é um inquérito por via de questionário de elaboração própria, com o objetivo de analisar a opinião dos adeptos frequentadores de eventos desportivos.

O inquérito por questionário neste projeto apresentado consiste numa serie de questões fechadas, com as opções de resposta: “Sim” e “Não”. Este questionário seria de administração direta e indireta, sendo preenchido *online*, disponibilizado nos *websites* das Federações Portuguesas de Andebol, Basquetebol, Futebol, Ténis e Voleibol e divulgado também nas redes sociais das mesmas Federações a possibilidade de resposta ao mesmo, bem como divulgado por mim, que irei presenciar alguns eventos desportivos na região de Vila Real para solicitar o preenchimento presencialmente.

O questionário seria dividido por uma primeira parte de preenchimento livre correspondente ao cabeçalho do mesmo, enquanto que na segunda parte, é solicitado ao adepto que preencha a opção, que na sua opinião, pareça mais próxima da verdade, relativamente às 14 questões apresentadas.

2.5. Proposta de Intervenção

Para a realização desta proposta de intervenção, será necessário ter em atenção o cumprimento de todos os princípios de acordo com a ética e deontologia, nomeadamente, a confidencialidade e anonimato dos participantes, para a proteção da identidade de todos os participantes do estudo.

Para que tal aconteça, as federações que irão partilhar o inquérito nos seus websites deverão ser contactadas previamente, de modo a solicitar a sua ajuda e conhecer os seus interesses, objetivos, métodos e as suas finalidades. Toda a documentação deverá

ser enviada, tal como anexados os termos de autorização das Federações Portuguesas de Andebol, Basquetebol, Futebol, Ténis e Voleibol.

No caso de a resposta por parte das Federações ser positiva, os adeptos deverão ser informados da realização do inquérito.

O inquérito é de acesso restrito àqueles que tenham assistido a pelo menos 4 eventos desportivos entre o dia 01/01/2022 e o dia 31/12/2022 e de resposta única, não sendo possível repetir a realização do mesmo e não sendo obrigatória a participação dos adeptos.

Em nenhuma circunstância deverá ser mencionado no inquérito o nome de nenhum adepto ou alguma informação que não seja nele solicitada.

A realização do inquérito estaria disponível durante 30 dias, tendo os adeptos que aceitarem participar no inquérito 15 minutos para o preenchimento do mesmo, e, se ultrapassado esse tempo limite, é efetivada a anulação do mesmo.

Posteriormente à realização dos inquéritos, iria-se proceder à análise dos dados obtidos, de modo a analisar as posições dos diferentes adeptos em relação à violência no desporto.

2.6. Resultados/Discussão

No final deste estudo, espera-se que participem no inquérito entre 300 a 600 adeptos de diferentes desportos a nível nacional.

Com a análise dos resultados, julgo que seria possível cumprir o objetivo principal da presente proposta de estudo no que consiste à perceção da sensação sentida por parte de adeptos frequentadores de recintos desportivos e da sua opinião em relação à segurança dos mesmos. Este objetivo iria ser cumprido no sentido em que, após a análise de todas as respostas, seria possível constatar a opinião dos mesmos em relação aos recintos desportivos.

Relativamente aos objetivos específicos “compreender/identificar a existência de comportamentos violentos nos recintos desportivos”, “compreender/identificar a existência de comportamentos de índole racista nos eventos desportivos, de modo a

prevenir esses acontecimentos”, “perceber se os adeptos se sentem seguros na área envolvente ao recinto desportivo e dentro do recinto”, “perceber se os adeptos acham seguro levar os seus filhos para um evento desportivo”, “perceber qual a opinião dos adeptos em relação às medidas em vigor para prevenir a violência no desporto” e “compreender a posição dos adeptos em relação aos GOA” penso que poderiam ser atingidos através da análise das respostas dos adeptos participantes no estudo.

Os objetivos específicos de “consciencializar toda a comunidade desportiva para a importância da prevenção da violência no desporto”, “promover a diminuição de condutas antissociais e criminais para o crescimento adequado dos jovens” e “promover o aumento da estabilidade emocional dos adeptos” seriam para atingir num segundo momento, numa segunda fase do projeto em que, através da implementação de programas de sensibilização similares aos apresentados anteriormente, como são exemplos a campanha “#NãoSejaBullyDeBancada” e a campanha “O assédio não tem lugar no Desporto – Denuncia”.

Caso a conclusão obtida a partir da análise dos resultados for de que os adeptos acham os recintos desportivos perigosos, seria importante haver mudanças por parte das entidades competentes com o objetivo de tornar os recintos seguros para toda a população, com o objetivo de integrar o público e fazer com que assistir a um evento desportivo seja uma experiência única para toda a gente.

REFLEXÕES FINAIS

A realização deste projeto de graduação foi muito importante a nível pessoal, pois foi uma oportunidade de desenvolver um tema com que eu me identifico muito e ao longo da sua efetivação atravessei diversas dificuldades, pois numa investigação prática há diversos passos a serem tomados, desde a definição do objetivo principal e dos diversos objetivos específicos, a determinação de todas as etapas necessárias para atingir o propósito final da investigação, que é contribuir para a melhoria do conhecimento em relação a esta temática e despertar a comunidade do papel relevante que tem a criminologia.

Ao longo da elaboração deste projeto, pude entender através da revisão da literatura, que a violência no desporto pode acontecer de diferentes formas e tem uma gravidade acentuada para o crescimento das crianças, sendo necessário que haja a realização de novas investigações e de novos estudos relativos ao tema, para que haja uma melhor compreensão por parte de toda a sociedade e para que se possa prevenir no futuro.

O fator impulsionador para a escolha deste tema foi principalmente poder aproveitar esta oportunidade para abordar algo que sempre esteve na minha vida, como é o caso do desporto e poder relacionar isso com a criminologia.

É fundamental realçar que com a efetivação deste estudo nesta área específica, tornou possível adquirir um conhecimento mais abrangente em relação à problemática da violência no desporto. Todos os dias temos conhecimento de novos casos que afetam o desporto a nível mundial, sendo esta investigação bastante atual e muito problemática na atualidade.

A principal limitação desta proposta de intervenção é, essencialmente, ser apenas uma proposta que não tenha sido colocada em prática. Considero que nunca serão demasiados os estudos relacionados com esta temática, visto que com a evolução da sociedade é cada vez mais relevante estudar os fenómenos da violência no desporto, as suas razões e as suas consequências, tendo em vista um futuro melhor e um ambiente acolhedor nos recintos desportivos para toda a gente.

Ao terminar este estudo, é importante destacar mais uma vez que a violência no desporto é uma problemática social que prejudica tanto a vida dos adultos, como dos jovens e de toda a sociedade.

Com o final deste percurso académico não poderei deixar de expressar a grande satisfação pessoal na realização deste projeto. Este projeto demonstrou-me o caminho a seguir e melhorou as minhas capacidades críticas.

Este projeto desenvolveu as minhas competências, sendo uma etapa importante na minha vida, mas com toda a certeza de que o processo de aprendizagem está apenas no início. Posto isto, tenho a certeza de que estes três anos de vivência e de experiência permanecerão para sempre na minha consciência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Ander-Egg, E. & Aguilar, M. J. (1999). Como elaborar um projecto: guia para desenhar projectos sociais e culturais. (15.^a Ed.). Lisboa: Centro Português de Investigação em História e Trabalho Social.

Assembleia da República (2009). Lei n.º 39/2009, de 30 de julho. Diário da República, 1^a Série, n.º 146, 4876-4886.

Assembleia da República (2018). Decreto Regulamentar n.º 10/2018, de 3 de outubro. Diário da República, 1^a Série, n.º 191, 4880-4882.

Assembleia da República (2020). Portaria n.º 159/2020, de 26 de junho. Diário da República, 1^a Série, n.º 123, 13-21.

Assembleia da República (2023). Decreto-Lei n.º 48/95, de 15 de março. Diário da República, 1^a Série, nº63, 1350-1416.

Bandura, A. (1973). *Aggression: A social learning analysis*. Englewood Cliffs, NJ: Prentice-Hall: Oxford.

Berkowitz, L. (1969). *Roots of aggression: A reexamination of the frustration-aggression hypothesis*. Atherton: New York.

Bredemeier, B. J. (1983). Athletic aggression: A moral concern. Em J. Goldstein (Ed.). *Sports Violence* (pp. 42-81). New York: Springer-Verlag.

Bredemeier, B. J. (1995). The relationship of sport involvement with aggressive behavior: An exploratory investigation. *Aggressive Behavior*, 21(1).

Carvalho, A. (1985). *Violência no Desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.

Comissão Europeia (2007). *Livro Branco sobre o Desporto*.

Cooper, B., Bredemeier, B., Weiss, M., & Shields D. (1987). The relationship between children's legitimacy judgments and their moral reasoning, aggression tendencies, and sport involvement. *Sociology of Sport Journal*, 4.

Cusson, M. (2007). De l'action de sécurité. In *Traité de Sécurité Intérieure*, Maurice Cusson, Benoît Dupon e Frédéric Lemieux (Ed.). *Les Cahiers du Québec - Collection Droit et Criminologie*, Montréal: Éditions Hurtubise HMH.

Dollard, J., Miller, N. E., Doob, L. W., Mowrer, O. H., & Sears, R. R. (1939). *Frustration and aggression*. Yale University Press.

Elias, N. e Dunning, E. (1986). *Quest for excitement. Sport and leisure in the civilizing process*. Nova Iorque: Basil Blackwell.

Escórcio, J. (1996). *O Desporto no operador Público de televisão no período de 1988/1994: Contributo para a compreensão da estrutura e dinâmica do tempo de antena de Desporto em Portugal (Canal 1 e Tv2)*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana.

FIFA, A. (2017). *Diversity and anti-discrimination at FIFA*.

Fortin, M. F. (2009). *Fundamentos e Etapas do Processo de Investigação*. Loures: Lusodidacta.

Geen, R.G. (1998). *Processes and personal variables in affective aggression*. Em R. G. Geen & E. Donnerstein (Eds.). *Human Aggression* (pp. 1-21). San Diego, CA: Academic Press.

Goldstein, J., e Arms, R. (1971). *Effects of observing athletic contests on hostility*. *Sociometry*, 34.

Hatfield, E., Cacioppo, J. T., & Rapson, R. L. (1994). *Emotional contagion*. *Current Directions in Psychological Science*, 2(3).

Husman, F., & Silva, M. (1984). *Aggression in sport: Definitional and theoretical considerations*. *Psychological foundations of sport*. Human Kinetics: Champaign, IL.

Kavussanu, M., & Boardley, I. D. (2009). *The impact of spectators' hostile verbal behaviors on athletes' emotions and performance in rugby union*. *Psychology of Sport and Exercise*, 10(3), 259-269.

Lakatos, E. M; & Marconi, M. A (2001). *Metodologia do Trabalho Científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. (5.ª Ed.) São Paulo: Altas.

Leitão, L., & Tubino, M. (2002). *A moral e a ética do carrinho no futebol: uma visão histórica e actual*. *Revista Digital*, Buenos Aires.

Marivoet, S. (2007). *Ética no Desporto - Princípios, Práticas e Conflitos – Análise Sociológica do Caso Português Durante os Estado Democrático do Século XX*. Lisboa: ISCTE.

Marivoet, S. (2009). Subculturas de adeptos de futebol e hostilidades violentas - O caso português no contexto europeu. *Revista de Sociologia Configurações*, 5, 6, 279-289.

McPhail, C. (1991). *The Myth of the Madding Crowd*. New York: Aldine de Gruyter.

Meirim, J. (1994). *A violência associada ao desporto: coletânea de textos*. Lisboa: Ministério da Educação.

Mosquera, M. J. (2002). *A Violência nos espetáculos desportivos: a Teoria dos Âmbitos Intercondicionantes como proposta de análise*. Conferência apresentada no Simpósio. *Atividade Física: do Lazer ao Rendimento. A estética, a saúde e o espetáculo*. Lamego: ESEV.

Organização Mundial da Saúde. (2002). *Relatório mundial sobre a violência e a saúde*. Genebra: OMS.

Poit, D. (2006). *Organização de Eventos Esportivos*. Brasil: Phorte Editora.

Quitéria, F. (1994). *Informação Desportiva e Televisão – Síntese do modelo dos programas desportivos*. Dissertação de Mestrado. Lisboa: Faculdade de Motricidade Humana.

Quivy, R. e Campenhoudt, L. V. (1998). *Manual de Investigação em Ciências Sociais*. Lisboa, Gradiva

Rees, T., & Hughes, M. (2008). The influence of a cued event on emotional contagion and performance in soccer supporters. *Journal of Sport and Exercise Psychology*, 30(5), 551-566.

Relatório de Análise de Violência associada ao Desporto (RAViD)- Época 2021/2022.

Rodrigues, L. (1989). *Televisão. Desporto e Comunicação Social: Seminário*. Ministério da Educação.

Samulski, D. (2002). *Psicologia do esporte* São Paulo: Manole.

Silvers, J. R. (2008). *Risk Management for Meetings and Events*. Oxford, Inglaterra: Butterworth-Heinemann.

Smith, T. (2016) *Pyrotechnics in Stadia: Health and Safety issues relating to the use of pyrotechnics in football stadia*. UK: CarnDu Ltd.

Stott, C., & Pearson, G. (2007). *Football 'hooliganism': Policing and the war on the 'English disease'*. Pennant Books.

Vieira, J. (2003). *A Violência Associada ao Desporto: As Opções Legislativas no Contexto Histórico e Sociológico*. Lisboa: Instituto do Desporto de Portugal.

Vilas Boas, A. (2003). *Desporto (in)visível – a cultura visual desportiva*. Dissertação de Mestrado. Porto: FCDEF-UP.

WEBGRAFIA

A Bola. [Em Linha]. Disponível em <https://www.abola.pt/clubes/Noticias/Ver/985496/473> [Consultado em 23/05/2023].

A Bola. [Em Linha]. Disponível em <https://www.abola.pt/clubes/2023-04-28/basquetebol-reacoes-apos-batalha-campal-em-madrid-arrependo-me-profundamente-do/985536/473> [Consultado em 23/05/2023].

APCVD. [Em Linha]. Disponível em <https://www.apcvd.gov.pt/missao/> [Consultado em 19/04/2023].

BBC. [Em Linha]. Disponível em http://news.bbc.co.uk/onthisday/hi/dates/stories/april/30/newsid_2499000/2499161.stm [Consultado em 27/05/2023].

Bild. [Em Linha]. Disponível em <https://www.bild.de/sport/fussball/bayern-muenchen/fc-bayern-pruegel-in-der-kabine-superstar-schlug-san-ins-gesicht-83533872.bild.html> [Consultado em 22/05/2023].

Bild. [Em Linha]. Disponível em <https://www.bild.de/sport/fussball/bayern-muenchen/fc-bayern-sadio-man-gipfel-der-bosse-nach-pruegel-attacke-gegen-leroy-san-83541498.bild.html> [Consultado em 22/05/2023].

Eco Sapo. [Em Linha]. Disponível em <https://eco.sapo.pt/2023/02/09/cinco-federacoes-unem-se-em-campanha-contr-o-assedio-no-desporto/> [Consultado em 12/04/2023].

Federação Portuguesa de Andebol. [Em Linha]. Disponível em <https://portal.fpa.pt/2023/02/o-assedio-nao-tem-lugar-no-desporto-denuncia/> [Consultado em 12/04/2023].

Futebol Feminino Portugal. [Em Linha]. Disponível em <https://futebolfemininoportugal.com/violencia-no-desporto-e-violencia-associada-ao-desporto/> [Consultado em 20/04/2023].

Historias Del Desporte. [Em Linha]. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=pPKsrl37-e8> [Consultado em 27/05/2023].

IPDJ. [Em Linha]. Disponível em <<https://ipdj.gov.pt/-/naosejabullydebancada>> [Consultado em 13/05/2023].

NBC Sports. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.nbcsports.com/bayarea/warriors/nba-rumors-draymond-green-jordan-poole-altercation-warriors-practice>> [Consultado em 21/05/2023].

O Jogo. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/noticias/a-rivalidade-entre-vitoria-e-braga-a-culpa-e-de-d-henrique-10086052.html>> [Consultado em 07/04/2023].

O Jogo. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.ojogo.pt/futebol/noticias/iniciativa-liberal-vai-propor-fim-do-cartao-do-adepto-13343240.html>> [Consultado em 10/04/2023].

O Jogo. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.ojogo.pt/futebol/noticias/revogacao-do-cartao-do-adepto-nao-ditou-fim-da-obrigatoriedade-de-identificacao-14461812.html>> [Consultado em 11/04/2023].

O Jogo. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/benfica/noticias/pirotecnia-dos-adeptos-do-benfica-causou-ferimentos-numa-crianca-de-oito-anos-16214423.html>> [Consultado em 29/04/2023].

O Jogo. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.ojogo.pt/futebol/1a-liga/benfica/noticias/equipa-do-benfica-assobiada-e-contestada-apos-desilusao-em-chaves-16186011.html>> [Consultado em 02/05/2023].

O Jogo. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.ojogo.pt/multimedia/videos/imagens-inacreditaveis-na-euroliga-pancadaria-em-pleno-jogo-entre-real-e-partizan-16256154.html>> [Consultado em 23/05/2023].

Observador. [Em Linha]. Disponível em <<https://observador.pt/2021/11/09/cartao-do-adepto-quase-todos-o-criticam-praticamente-ninguem-o-defende/>> [Consultado em 09/04/2023].

República Portuguesa. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/comunicado?i=novo-regime-juridico-dos-explosivos-e-substancias-perigosas>> [Consultado em 05/04/2023].

RTP Desporto. [Em Linha]. Disponível em <https://www.rtp.pt/noticias/futebol-nacional/confrontos-entre-adeptos-no-d-afonso-henriques-interrompem-vitoria-b-e-braga-b-jogo-suspenso_d630613> [Consultado em 15/04/2023].

Sapo Desporto. [Em Linha]. Disponível em <<https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/ha-um-ano-marega-disse-basta-e-abandonou-o-relvado-apos-insultos-racistas#>> [Consultado em 20/05/2023].

Sapo Desporto. [Em Linha]. Disponível em <<https://desporto.sapo.pt/futebol/primeira-liga/artigos/cartao-do-adepto-ninguem-quer-te-lo-mas-vai-precisar-dele-para-ver-futebol-duvidas-e-criticas-ao-documento-que-vai-dividir-familias-nos-estadios>> [Consultado em 06/06/2023].

TMZ Sports. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.tmz.com/2022/10/07/draymond-green-video-punch-jordan-poole-practice-golden-state-warriors/?adid=social-twa>> [Consultado em 21/05/2023].

UEFA. [Em Linha]. Disponível em <<https://pt.uefa.com/insideuefa/news/023a-0f8e54a9c0c7-55e1f7169a55-1000--relatorio-cientifico-independente-mostra-nao-haver-uso-seguro-d/>> [Consultado em 10/05/2023].

UEFA. [Em Linha]. Disponível em <<https://pt.uefa.com/uefachampionsleague/news/020e-0e86b8915af6-c6944c61efa5-1000--uefa-diz-nao-ao-racismo/>> [Consultado em 29/05/2023].

UEFA. [Em Linha]. Disponível em <<https://www.youtube.com/watch?v=ygjBoW19N4c>> [Consultado em 29/05/2023].

ANEXOS

ANEXO I

INSTRUÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO INQUÉRITO

INSTRUÇÕES

O presente inquérito por questionário surge no âmbito do Projeto de Graduação apresentado à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Fernando Pessoa, como parte dos requisitos necessários para a obtenção de Grau de Licenciado do curso de Criminologia, pelo aluno Vitor Costeira, sob a orientação do Doutor Joaquim Ramalho.

Este questionário tem como principal objetivo perseguir o fenómeno da violência associada ao desporto através da perceção da sensação sentida por parte de adeptos frequentadores de recintos desportivos, de modo a concluir se os recintos são seguros e qual a ideia que os adeptos têm ao frequentar esses mesmos recintos, de modo a promover condutas positivas e prevenir comportamentos violentos.

A participação dos inquiridos no preenchimento do referido questionário é de carácter voluntário, e todas as respostas dadas pelos mesmos são dotadas de confidencialidade e anonimato.

Agradeço que não escreva o seu nome, em nenhum local do questionário de forma a garantir o total anonimato.

Por favor, leia com atenção todas as questões e responda com sinceridade.

Certifique-se de que todas as suas dúvidas são devidamente esclarecidas antes de iniciar o preenchimento do questionário.

Para outras questões sobre o presente estudo deverá contactar o autor do mesmo, através do seguinte endereço de correio eletrónico: 41858@ufp.edu.pt

Obrigado pela sua colaboração!

ANEXO II

**QUESTIONÁRIO A ADEPTOS FREQUENTADORES DE EVENTOS
DESPORTIVOS**

Questionário a adeptos frequentadores de eventos desportivos		
Sexo:		
Idade:		
Modalidade:		
Clube preferido:		
INSTRUÇÕES		
Leia as seguintes frases com atenção e assinale com o símbolo X a opção que considera correta na sua opinião.		
	SIM	NÃO
1. Já presenciou algum momento de violência associada ao desporto?		
2. Já presenciou algum momento de índole racista num evento desportivo?		
3. Sente-se seguro/(a) dentro dos recintos desportivos?		
4. Sente-se seguro/(a) enquanto espera na fila para entrar num recinto desportivo?		
5. Sente-se seguro/(a) na área envolvente ao estádio (quando se desloca no final do jogo)?		
6. Sente-se seguro/(a) em assistir a um jogo na condição de adepto visitante?		
7. Sente-se seguro/(a) em levar os seus filhos aos eventos desportivos?		
8. Acha que as medidas em vigor para prevenir a violência no desporto são eficazes?		
9. Considera a atuação da APCVD eficaz na luta contra a violência no desporto?		
10. Acha que a comunicação social pode ter um papel prejudicial na rivalidade entre adeptos?		
11. Acha possível que um pequeno grupo de adeptos contagie uma bancada inteira no apoio ao seu clube?		
12. Acha que um conflito entre atletas durante um jogo pode influenciar os adeptos presentes nas bancadas?		
13. Acha que um conflito entre colegas de equipa pode prejudicar os resultados futuros da equipa?		
14. Na sua opinião, os GOA's são perigosos?		